



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COLETAS, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRÉ-TRATAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DESTES MUNICÍPIO.

Processo Administrativo nº 38/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede administrativa à Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Direto Geral Sr. Leonardo Selingardi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 187.707.008-42, residente e domiciliado à Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17 doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Diaconisa Alice Ana da Silva, nº 259, Parque Maria Helena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13067-841, telefone (19)3203-3301, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 24.840.094/0001-75, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Bruno Bills de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.372.388-3 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 318.200.788-25, residente e domiciliado à Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110, Jardim Aurélia, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13033-030, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2020, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes às futuras **prestações de serviços de coletas, transporte e disposição final do líquido percolado (chorume) gerados no pré-tratamento do Aterro Sanitário deste Município**, em conformidade com o **Processo licitatório nº 276/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. O volume do resíduo líquido estimado a ser coletado, transportado e descartado pela empresa será de aproximadamente **1.200 m³ (um mil e duzentos metros cúbicos)**.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A DETENTORA DA ATA se compromete, em decorrência desta avença, a:

2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

2.2. Executar o serviço conforme especificação na presente ata de registro de preços, o qual deverá executar com funcionário próprio, não tendo vínculo empregatício com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sendo única e exclusivamente remunerados pela **DETENTORA DA ATA**. Todos os encargos com o pessoal serão de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, não cabendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** nenhuma obrigação, encargos sociais ou ônus decorrente da legislação trabalhista, social, previdenciária e fiscal;



- 2.3.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;
- 2.5.** Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 2.6.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.7.** Comunicar imediatamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer ocorrência ou anormalidade na execução dos serviços.
- 2.8.** A **DETENTORA DA ATA** deverá estar regularizada com seu registro na ANTT e Licença da CETESB.
- 2.9.** A **DETENTORA DA ATA** deverá também enviar junto com o caminhão de coleta uma via da ordem de serviço, além de enviar em conjunto com a nota fiscal, relatório de pedido emitido com as respectivas informações: nº de ordem de serviço, volume retirado, data e nota fiscal.
- 2.10.** A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar comprovante de recebimento e tratamento do Resíduo, fornecido pela empresa que executou o serviço de tratamento (certificado de destinação final de esgoto industrial), sendo condicionado neste comprovante, data de recebimento, volume recebido e tratado, placa do caminhão que fez o transporte e número da nota fiscal de referência.
- 2.11.** A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar para todo veículo que for designado atestado de capacidade de armazenamento do tanque.

CLÁUSULA 03

DO PREÇO REGISTRADO

- 3.1.** O preço do **m³ (metro cúbico)** para a prestação dos serviços é de R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).
- 3.2.** O valor global do presente é de R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), considerando o valor do m³ (metro cúbico) acima mencionado, vezes 1.200 m³ (um mil e duzentos metros cúbicos), que é o volume do resíduo líquido estimado a ser coletado, transportado e descartado em 12 (doze) meses.
- 3.3.** O Preço referido acima são finais e irrecorríveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas nos mesmos todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **DETENTORA**.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1.** Os pagamentos do objeto deste Edital serão efetuados diretamente pela Autarquia, através da sua Tesouraria, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura que deverá ser de acordo com os m³ (metros cúbicos) executados, devidamente aprovada pelo(a) responsável Técnico pelo Aterro Sanitário, ocorrendo o pagamento da mesma em até **15 (quinze) dias consecutivos** da sua emissão, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.



4.2. A empresa deverá antes da emissão da Nota Fiscal/Fatura, PROTOCOLAR nos 05 (cinco) primeiros dias do mês seguinte à medição do mês trabalhado, em planilhas discriminadas, no setor de Protocolo do SAAE e, aguardar a conferência e autorização do responsável para emissão do pedido de compras e posterior emissão da Nota Fiscal/Fatura;

4.3. Para o Protocolo no SAAE discriminado no item 4.2. a empresa deverá providenciar todos os documentos como, ofício solicitando a medição e emissão de pedido de compra, juntamente com a planilha de medições, comprovante de recebimento e tratamento do Resíduo, fornecido pela empresa que executou o serviço de tratamento (certificado de destinação final de esgoto industrial), sendo condicionado neste comprovante, data de recebimento, volume recebido e tratado, placa do caminhão que fez o transporte e número da nota fiscal de referência e Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

4.4. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura será aceita na tesouraria sem que tenha sido emitida após o pedido de compra.

4.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.6. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta ata de Registro de Preços firmada entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** terá validade de **12 (doze) meses**, com início a partir próximo dia útil da assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: **04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39.99 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica – Aterro Sanitário.**

CLÁUSULA 07

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** se compromete, em decorrência desta avença, a:

7.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

7.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;



7.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

7.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

7.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

7.8. Fornecer todos os dados e informações necessárias á completa e correta execução dos serviços.

7.9. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis á boa execução das obrigações contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de prestação dos serviços quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.10. Requerer junto a CETESB o CADRI para transporte do líquido percolado (chorume), do aterro sanitário municipal, se necessário.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:

8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.



8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.

8.4. A administração poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

9.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Detentora da Ata às seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

9.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o prestador ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.1.4. Pelo atraso na execução do objeto, a detentora da Ata pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

9.1.4.1. Após o atraso de **24 (doze) horas** até **03 (três) dias consecutivos**: multa de **1%** ao dia, do saldo restante do contrato;

9.1.4.2. Superior a **03 (três) dias** até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de **2% (dois por cento)** ao dia do saldo restante do contrato;

9.1.4.3. Superior à **05 (cinco) dias consecutivos**, enseja a rescisão do presente instrumento, aplicando as penalidades citadas nesta cláusula.

9.1.5. À parte que der causa à rescisão da presente Ata sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

9.1.6. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a DETENTORA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A DETENTORA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

CLÁUSULA 10

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e



despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA 11

DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

- 11.1. A solicitação do serviço será feita pelo Responsável pelo Aterro Sanitário Municipal.
- 11.2. Quando do recebimento da solicitação do serviço a detentora da ata deverá atender em até 24 horas, à contar do próximo dia útil do recebimento de tal solicitação.
- 11.3. Com um dia útil de antecedência a detentora da ata deverá comunicar ao Responsável pelo Aterro Sanitário Municipal, do dia e horário que virá realizar o serviço no Aterro Sanitário Municipal, pois um Servidor da Autarquia irá fiscalizar sua execução.
- 11.4. Endereço do Aterro Sanitário Municipal: Rodovia SP 95, km 63 – Pedreira/SP.
- 11.5. Telefone do Departamento de Engenharia: **(19) 3852-4653/4654**

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

CLÁUSULA 13

DO FORO

- 13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.
- 13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 30 de Junho de 2020.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA



Leonardo Selingardi
CONTRATANTE

**NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI**



Bruno Bills de Souza
CONTRATADA

Bruno Bills de Souza
318.200.788-25



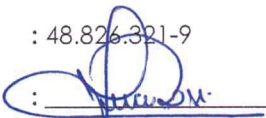


TESTEMUNHAS

01 - **Nome por extenso** : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

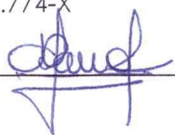
Assinatura

:  _____

02 - **Nome por extenso** : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura

:  _____





ANEXO VII
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Ata de Registro de Preços nº 03/2020

Objeto: Registro de preços para futuras coletas, transporte e disposição final do líquido percolado (chorume), gerados no pré-tratamento do Aterro Sanitário Municipal deste Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

DETENTORA DA ATA: NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA DA ATA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira, 30 de Junho de 2020.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA


Leonardo Selingardi
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

01 - **Nome por extenso** : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura : 

02 - **Nome por extenso** : Nádia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura : 

NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI


Bruno Bills de Souza
318.200.788-25

Bruno Bills de Souza
CONTRATADA



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001013-0000/20 ordinario		RECURSO Orcamentario	
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA 02801	
CREADOR 14606 NACIONALHIDRO LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LT		000	
ENDEREÇO RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P		CAMPINAS	
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 3	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
			CIDADE EMISSÃO 276 27.07.20
			VENCIMENTO 28.07.20
VALOR ORÇADO 6.726.605,71	SALDO ANTERIOR 857.135,44	VALOR DO EMPENHO 8.197,20	SALDO ATUAL 848.938,24
ITEM 01	QUANT. ,0000	UNID. M³	ESPECIFICAÇÃO SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.
			VALOR UNITÁRIO 124,2000
			VALOR TOTAL 8.197,20
2020/ A03 /		TOTAL GERAL 8.197,20	
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR		11000 GERAL	
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fiancas e Contabilidade	
		LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino	
RECIBO			
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.			
/ /		ASSINATURA	
AVOTAÇÕES			

PASSAR PARA LICITAÇÃO
 Empenho _____
 Liquidação _____
 Pagamento _____



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001525-0000/20 ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120201.002.3390399900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	02728
CREDO	
14606 NACIONALHIDRO LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LT	000
RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	CAMPINAS

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	3			276 13.11.20	19.11.20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
990.000,00	125.824,55	4.347,00	121.477,55

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	M³	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.	124,2000	4.347,00
				TOTAL GERAL	4.347,00

2020/ A03 /
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Financas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do beneficiário

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 001533-0000/20 Ordinário
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120201.002.3390399900
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Nº CONTA 02728
CREDOZ 14606 NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT 000
 RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P CAMPINAS

ENDEREÇO
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre
NÚMERO 3
SOLICITAÇÃO
PROC. COMPRA
CIDADE EMISSÃO 276 17.11.20
VENCIMENTO 17.11.20

VALOR ORÇADO 990.000,00
SALDO ANTERIOR 121.477,55
VALOR DO EMPENHO 4.347,00
SALDO ATUAL 117.130,55

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	M³	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.	124,2000	4.347,00
2020/ A03 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	4.347,00

LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Financas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001616-0000/20 ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120201.002.3390399900	02728
CREDO	
14606 NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT	000
RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
CAMPINAS	

ENDEREÇO LICITAÇÃO	FONE	CIDADE	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre		CAMPINAS	04.12.20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
990.000,00	111.845,37	8.818,20	103.027,17

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	M³	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.	124,2000	8.818,20

2020/	A03	/	TOTAL GERAL	8.818,20
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL			

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Financas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

		Nº DO EMPENHO/TIPO 000110-0000/21		RECURSO Ordinario		ORÇAMENTO Orçamentario	
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
DOTAÇÃO 175120201.002.3390399900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				Nº CONTA 02728	
CREDORES 14606		NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT			000		CAMPINAS
ENDEREÇO RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P							
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		NÚMERO 3	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE 276	MISSÃO 04.01.21	VENCIMENTO 04.01.21
VALOR ORÇADO 1.000.000,00		SALDO ANTERIOR 165.867,74		VALOR DO EMPENHO 38.626,20		SALDO ATUAL 127.241,54	
ITEM 01	QUANT. 1,0000	UNID. M³	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO (DESCARTE) DO LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO. Contratação de empresa para a coleta, transporte e disposição (descarte) do líquido percolado (chorume) gerados no pré-tratamento do Aterro Sanitário Municipal.		VALOR UNITÁRIO 124,2000	VALOR TOTAL 38.626,20	
2020/		A03		/			
004 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO		11000 GERAL		TOTAL GERAL		38.626,20	
LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610		FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Finanças e Contabilidade			LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino		
RECIBO							
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.							
/ /						ASSINATURA	
ANOTAÇÕES							



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000201-0000/21 ordinario	Orçamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120201.002.3390399900	02728
CREDO	
14606 NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT	000
RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
ENDEREÇO	CIDADE
	CAMPINAS

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	3			276 01.02.21	09.02.21

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	127.241,54	14.904,00	112.337,54

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	M³	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO (DESCARTE) DO LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO Contratação de empresa para a coleta, transporte e disposição (descarte) do líquido percolado (chorume) gerados no pré-tratamento do Aterro Sanitário Municipal.	124,2000	14.904,00
2020/ A03 / 004 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	14.904,00

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Finanças e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

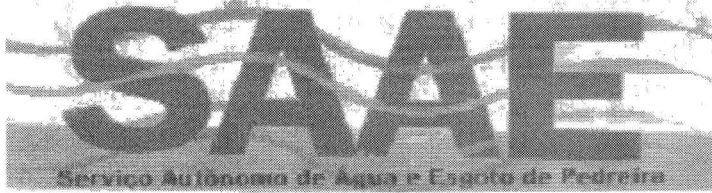
RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Devedor

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000338-0000/21 ordinario
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 DOAÇÃO: 175120201.002.3390399900
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA: 02728
 CREDOR: 14606 NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT 000
 RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P CAMPINAS

ENDEREÇO: RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P CAMPINAS
 LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre
 Nº: 3
 SOLICITAÇÃO: Nº: 276
 PROC. COMPRA: Nº: 05.03.21
 CIDADZ EMISSÃO: 05.03.21
 VENCIMENTO: 25.03.21

VALOR ORÇADO: 1.000.000,00
 SALDO ANTERIOR: 106.537,54
 VALOR DO EMPENHO: 19.375,20
 SALDO ATUAL: 87.162,34

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	,0000	M²	SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.	124,2000	19.375,20	
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR				11000 GERAL	TOTAL GERAL	19.375,20

LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Financas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000667-0000/21 ordinario	RECURSO Orcamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
--	--

DOTAÇÃO 175120201.002.3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Nº CONTA 02728
--	---	--------------------------

CREDOZ 14606 NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	000	CAMPINAS
---	-----	----------

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 3	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 276 18.05.21	VENCIMENTO 18.05.21
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.000.000,00	SALDO ANTERIOR 32.451,54	VALOR DO EMPENHO 30.304,80	SALDO ATUAL 2.146,74
-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	M³	PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.	124,2000	30.304,80

2020/ 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	A03 /	11000 GERAL	TOTAL GERAL	30.304,80
---	----------	-------------	--------------------	-----------

<p>_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610</p>	<p>_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Financas e Contabilidade</p>	<p>_____ LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino</p>
---	--	---

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000675-0000/21 ordinario **RECURSO** Orcamentario

ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120201.002.3390399900 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU** **Nº CONTA** 02728
CREDO 14606 NACIONALHIDRO LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LT 000
 RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P CAMPINAS

ENDEREÇO **FONE** **CIDADE**
LICITAÇÃO **NÚMERO** **SOLICITAÇÃO** **PROC. COMPRA** **EMISSÃO** **VENCIMENTO**
 Registro de Preço/Pre 3 276 18.05.21 18.05.21

VALOR ORÇADO 1.000.000,00 **SALDO ANTERIOR** 2.151,96 **VALOR DO EMPENHO** 5.216,40 **SALDO ATUAL** -3.064,44

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	M³	PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.	124,2000	5.216,40

2020/ A03 /
 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL **TOTAL GERAL** 5.216,40

LEONARDO SELINGARDI
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
 Gerente de Financas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
 Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ANOTAÇÕES

ASSINATURA



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000803-0000/21 ordinario	RECURSO Orcamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120201.002.3390399900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA 02728
CREADOR 14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT	000
ENDEREÇO RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P CAMPINAS	

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 3	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 276 23.06.21	VENCIMENTO 23.06.21
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.000.000,00	SALDO ANTERIOR 24.035,56	VALOR DO EMPENHO 5.216,40	SALDO ATUAL 18.819,16
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	M³	PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSICAO (DESCARTE) DO LIQUIDO PERCOLADO (CHORUME) GERADOS NO PRE-TRATAMENTO DO ATERRO SANITARIO Contratacao de empresa para a coleta, transporte e disposicao (descarte) do liquido percolado (chorume) gerados no pre tratamento do Aterro Sanitario Municipal.	124,2000	5.216,40

2020/ 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	A03	/	11000 GERAL	TOTAL GERAL	5.216,40
--	-----	---	-------------	--------------------	----------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Financas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

